

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROCESSO SELETIVO 2021 – EDITAL Nº 14/2020/PPGCJ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar das inscrições do Processo Seletivo 2021 do PPGCJ – Edital nº 14/2020/PPGCJ:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO 2021

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO

NOME	MOTIVAÇÃO
ANA ELISA LINHARES DE MENESES BRAGA	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ . Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
ANDRÉA DE ANDRADE FERNANDES	O(A) candidato(a) se inscreveu para o doutorado, mas o seu requerimento de inscrição e projeto de pesquisa são referentes ao mestrado. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
ANDRESSA FERNANDES MAIA FALCÃO	O(A) candidato(a) se inscreveu para o doutorado, mas o seu requerimento de inscrição e projeto de pesquisa são referentes ao mestrado. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA DE FREITAS	O(A) candidato(a) se inscreveu para o doutorado, mas o seu requerimento de inscrição e projeto de pesquisa são referentes ao mestrado. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
GLAZIA GABRIELA FERREIRA DE MACÊDO	O(A) candidato(a) não cumpriu o que estabelece o subitem 4.4.2 do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.

<p>INGRID RHANYELLE DE MOURA FELIX</p>	<p>O(A) candidato(a) se inscreveu para o doutorado, mas o seu projeto de pesquisa é referente ao mestrado. Além disso, o requerimento de inscrição juntado pelo(a) candidato(a) não abriu em virtude de algum erro do arquivo. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.</p>
<p>JACYARA ADRIELLE BEZERRA LEITE DE SOUZA</p>	<p>O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, documento de identidade e CPF, conforme exigido nos subitens: 4.1, alíneas “a”, “b” e “c”; 4.4 e 5.24, todos do Edital n° 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.</p>
<p>JULIANA RODRIGUES BARRETO CAVALCANTE</p>	<p>O(A) candidato(a) não juntou documento de identidade e CPF, conforme exigido nos subitens: 4.1, alíneas “b” e “c”; 4.4 e 5.24, todos do Edital n° 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.</p>
<p>MARIA CLARA ALÉCIO RODRIGUES</p>	<p>O(A) candidato(a) se inscreveu para o doutorado, mas o seu requerimento de inscrição e projeto de pesquisa são referentes ao mestrado. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.</p>
<p>MARIA LUIZA RODRIGUES DANTAS</p>	<p>O(A) candidato(a) se inscreveu para o doutorado, mas o seu requerimento de inscrição e projeto de pesquisa são referentes ao mestrado. Além disso, o pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.</p>
<p>NATÉCIA OLIVEIRA VIANA DE QUEIROZ</p>	<p>O(A) candidato(a) se inscreveu para o doutorado, mas o seu requerimento de inscrição e projeto de pesquisa são referentes ao mestrado. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.</p>
<p>PAULO VICTOR LEÔNCIO CHAVES</p>	<p>O(A) candidato(a) se inscreveu para o doutorado, mas o seu requerimento de inscrição e projeto de pesquisa são referentes ao mestrado. Além disso, o pagamento da inscrição não foi reconhecido. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos dos subitens 5.12, 5.16 e 5.22 do edital.</p>
<p>RAIFF RAMALHO DOS SANTOS</p>	<p>O(A) candidato(a) se inscreveu para o doutorado, mas o seu requerimento de inscrição e projeto de pesquisa são referentes ao mestrado. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.</p>

RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUSA	O(A) candidato(a) não juntou requerimento de inscrição, conforme exigido nos subitens: 4.1, alínea “a”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.
WALESKA CARIOLA VIANA	O(A) candidato(a) não juntou documento de identidade e CPF, conforme exigido nos subitens: 4.1, alíneas “b” e “c”; 4.4 e 5.24, todos do Edital nº 14/2020/PPGCJ. Com efeito, a inscrição resta indeferida nos termos do subitem 5.22 do edital.

João Pessoa-PB, 05 de março de 2021.

Profª Drª. Maria Creusa de Araújo Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da
Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB)